

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Data: 14/04/2015

Local: sala 506-A - Prédio-Sede

Presenças: Des. Raul Zoratto Sanvicente, Dra. Janaína Saraiva da Silva, Luiz Fernando T. Celestino, Drs. João Luiz Cavalieri Machado e Fernando M. de Meirelles, Renato Gomes de Castro, Marcelo Lucca e Heraldo Figueira da Silva.

Secretária: Maria Augusta K. Arnold (AGE)

Coordenação da reunião: Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Hora de início: 10h

Aos **catorze dias do mês de abril de 2015**, às 10 horas, na sala 506-A do Prédio-Sede do TRT4, realizou-se reunião da **Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**. Presentes o Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, a Exma. Juíza do Trabalho Janaína Saraiva da Silva, o Diretor Geral Luiz Fernando T. Celestino, os Drs. João Luiz Cavalieri Machado e Fernando M. de Meirelles, os servidores Marcelo Lucca e Heraldo Figueira da Silva e Renato Gomes de Castro, este convidado pela Coordenadoria de Saúde

Inicialmente, Des. Raul sugeriu que a Coordenadoria de Saúde elaborasse algum tipo de programa de incentivo aos servidores em relação ao deslocamento para o trabalho dar-se a pé ou de bicicleta, ao que Dr. Cavalieri argumentou que esta seria uma ação também adequada à SECOM.

Marcelo Lucca comentou que essa deveria ser uma ação contínua.

Heraldo contou que tem conhecimento de diversos servidores que deixam de vir a pé ou de bicicleta ao trabalho pela inexistência de vestiários. Luiz Fernando informou que projetos com estas especificações não são aprovados, por entenderem desnecessárias.

Des. Raul enfatizou a importância de estabelecer-se um projeto contra o sedentarismo, considerando a gama de benefícios dele decorrente.

Luiz Fernando propôs que seja um projeto institucional, que contemple todas as frentes envolvidas.

Marcelo Lucca sugeriu que o VOX divulgue matérias acerca de colegas que já utilizem esse meio de transporte e que tenham o esporte, a atividade física integrados a sua vida, como meio de motivação aos demais.

Heraldo argumentou que deveria existir um espaço fixo, no VOX, designado à divulgação das atividades esportivas dos servidores.

Des. Raul comentou que a atividade física regular melhora o rendimento do trabalhador, uma vez que melhora o humor e a disposição das pessoas. Argumentou, ainda, que um projeto assim seria de baixíssimo custo.

Ficou definido que a Comissão, em conjunto com a SECOM e a Coordenadoria de Saúde, elaborará um plano de combate ao sedentarismo. Dra. Janaína propôs que o nome seja alterado para dar um sentido positivo, em prol da atividade física.

Dr. Cavalieri argumentou que esse projeto fugiria das atribuições da Comissão.

Des. Raul e Luiz Fernando ponderaram que seria um projeto complementar.

Dr. Cavalieri sugeriu que o foco seja de conscientização da responsabilidade de cada um sobre seu corpo.

Heraldo questionou Renato sobre o programa implementado de ginástica laboral presencial, ao que Renato respondeu que não foi bem sucedido, por falta de engajamento dos servidores.

Dra. Janaína reforçou que o problema primário é a falta de conscientização e sugeriu que sejam formados grupos sob a coordenação de psicólogos para que fosse trabalhado esse ponto.

Dra. Janaína ratificou que seria importante que esses grupos fossem formados e que não pensa ser inviável.

Des. Raul comentou da dificuldade de criação do SESMT, justamente por falta de cargos, e que isso deve ser solucionado inicialmente.

Dr. Fernando informou que o cargo já existe, ainda que não o tenhamos no TRT4.

Luiz Fernando informou que poderia ser proposta a transformação de cargos, uma vez que todos os projetos de lei de criação de cargos foram sobrestados, contudo isso acarretaria retirar servidores de sua lotação atual.

Des. Raul solicitou que a Diretoria Geral inicie proposta de projeto de criação e/ou transformação de cargos para formação do SESMT.

Dr. Cavaliere comentou que a palestrante canadense convidada pela Escola Judicial falou a respeito do “trabalho ser perigoso” e ele questionou o benefício de serem trazidos palestrantes com esse tipo de mensagem aos magistrados.

Des. Raul argumentou que não entendeu desta forma a mensagem da palestrante e que o foco foi em relação às más condições de trabalho, especialmente o assédio. Ou ainda, o presenteísmo, onde as pessoas trabalham mesmo doentes.

Dra. Janaína comentou que isso acontece, também, com os juizes, por falta de quem os substitua.

Dr. Fernando expôs que conceitos como esse deveriam ser apresentados sempre com o seu contraponto, propiciando uma visão completa acerca do assunto.

Drs. Fernando e Cavaliere informaram da palestra com oftalmologista acerca dos riscos para a visão ao trabalhar-se com duas telas, no próximo dia 28, para até 40 pessoas, que vem ao encontro do que apareceu no Relatório do PCMSO.

Dr. Fernando ponderou sobre a preocupação em saber se o enfoque do palestrante corroborará o posicionamento da instituição a respeito do assunto.

Marcelo enfatizou a importância da comissão valorizar a repercussão de ações como essa junto aos servidores de forma contínua.

Renato comentou que mais importante do que estar cercado de ergonomia é a mudança de atitude e que essa é a ideia que deve ser passada adiante.

Dra Janaína salientou a importância de criação da segunda sala de audiências, por exemplo, justamente a fim de possibilitar que os intervalos sejam feitos, sem o prejuízo de atraso da pauta do turno inverso.

Luiz Fernando ponderou que talvez a solução seja a criação de sala de audiências sobressalente, de uso comum.

Des. Raul informou que haverá um Encontro Regional em Florianópolis, nos dias 25 e 26 de junho, envolvendo os estados do RS, SC e PR, e sugeriu que todos os membros da comissão participem do Encontro, uma vez que deverá ser apresentada matéria a respeito do que está sendo aqui desenvolvido.

Des. Raul lembrou da atuação do Jackson, de SC, e que pensa ser a estrutura de lá um modelo a ser seguido.

Dr. Fernando argumentou que considerá-la como modelo é discutível, pois depende do número de servidores da região e do que se espera da equipe da Coordenadoria de Saúde. Considerou que o grupo de SC é grande. Colocou que MG também tem uma estrutura duas vezes maior que a do TRT4. Dr. Fernando salientou que a equipe deve ser medida como grande ou pequena a partir do que a Administração espera que ela faça.

Des. Raul ponderou que há uma tendência de aumento de demanda o que ensejaria o aumento da estrutura.

Dr. Fernando ratificou o posicionamento do Des. Raul expondo que com 1800 servidores a Coordenadoria de Saúde contava com 5 médicos. Hoje são 6 médicos para 3800 servidores.

A atribuição do Serviço Médico não é assistencial, é pericial, de acordo com Luiz Fernando, ainda que em relação ao atendimento de inativos e pensionistas a posição da Administração é de que seja mantido.

Des. Raul informou que foi iniciado o PPRA e que haveria um prazo vencido, ao que Dr. Fernando confirmou e expôs o que já foi feito até o momento.

O documento base deveria ter sido apresentado, contudo o que foi recebido foi um rascunho. O documento base deverá ser apreciado pela comissão e a partir da aprovação deste documento serão iniciadas as próximas etapas.

Dr. Fernando informou que a empresa contratada já deveria ter apresentado o documento oficial, o que deverá ser cobrado.

Des. Raul colocou que deverá ser estipulado um limite para que a empresa entregue o documento base.

Luiz Fernando informou que a Direção Geral deverá ser comunicada oficialmente do não cumprimento do prazo para que providências possam ser tomadas, inclusive no sentido da empresa contratada ser advertida formalmente.

Dr. Cavalieri informou que essa empresa já executou serviços menores ao Tribunal, conhecendo a estrutura.

Apresentado o documento, caberá à comissão o aceite e Des. Raul questionou os presentes sobre a operacionalização dessa análise.

Luiz Fernando expôs questão relativa à contratação de consultoria para fiscalização da execução do contrato, em apoio/substituição à figura do preposto, já que são encontradas dificuldades de indicação. Dr. Cavalieri retificou que a função da consultoria seria fiscalizar se o serviço contratado está sendo desenvolvido da forma esperada e não para fiscalizar cada ato.

Dr. Fernando argumentou que a Coordenadoria de Saúde não tem profissionais habilitados para avaliar se o serviço contratado está sendo bem desenvolvido, uma vez que seria atribuição de engenheiro de segurança e medicina do trabalho. Na licitação a contratada foi contestada veementemente por uma concorrente que, inclusive, ameaçou acompanhar o serviço contratado a fim de verificar se a contratada cumprirá as exigências do edital, o que preocupa a Coordenadoria de Saúde no quesito fiscalização.

Des. Raul questionou se os servidores Marcelo Lucca e Heraldo não poderiam se encarregar dessas atribuições ao que Luiz Fernando argumentou que não, pois os mesmo não são lotados como engenheiros, no TRT4.

Marcelo Lucca sugeriu que a comissão seja capacitada para auxiliar na fiscalização e analisar o serviço que vem sendo desenvolvido, ao invés de ser contratado alguém de fora.

Luiz Fernando argumentou que a fiscalização não é atribuição da comissão e independe da análise do produto que será entregue a esta para análise, o que até poderá demandar capacitação prévia.

Esclareceu, ainda, que para a contratação de consultoria não haveria necessidade de licitação, em função do valor estimado para o serviço a ser contratado.

Os presentes são favoráveis à contratação de consultoria para acompanhamento por amostragem visando a fiscalização do contrato.

Dra. Janaína questionou a necessidade de contratação, uma vez que não haveria exigência de conhecimento técnico, podendo ser designados prepostos. Dr. Cavalieri argumentou que a consultoria contratada certificaria a qualidade do serviço desenvolvido, permitindo, ainda, que o Dr. Fernando possa relatar, como fiscal, que o serviço vem sendo bem desenvolvido.

Marcelo colocou que a contratação teria que ser providenciada rapidamente, em função do PPRA já estar em andamento.

Des. Raul concluiu que deve ser apresentado requerimento do serviço para que a contratação possa ser levada adiante com urgência. Dr. Fernando formatará a solicitação da contratação e encaminhará por e-mail à Comissão.

Dr. Cavalieri informou que os exames do PCMSO serão retomados a partir da divulgação pela SECOM, possivelmente até maio.

Luiz Fernando ponderou que devem ser divulgados novamente os resultados obtidos até o momento e o Des. Raul solicitou um cronograma

com os locais a serem visitados, possibilitando um contato prévio para maior adesão.

Dr. Cavalieri informou que nos locais em que não há acesso à Coordenadoria de Saúde, as consultas serão nos consultórios médicos.

Luiz Fernando comentou acerca do pedido da fisioterapeuta responsável pelos vídeos de ginástica laboral para que fossem retirados do ar, diante de seu afastamento do TRT4, informando que a Diretoria Geral posicionou-se de forma contrária, uma vez que os vídeos foram custeados pelo Tribunal, enquanto a mesma era servidora.

Reunião encerrada às 11h55min.